

DISCURSO DE POSSE DO PROFESSOR ATAMIR QUADROS
MERCÊS NO CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Esta solenidade, abrilhantada pela presença de tantos queridos amigos, tem para mim significação singular, não somente porque sucedo, na direção desta vetusta Casa de Ensino Jurídico mais que centenária, muitos veneráveis Juristas, mas, também, porque me aventuro a preencher, de forma modestíssima, o vazio criado com a aposentadoria do inclito e majestoso Professor Doutor CELSO CESAR PAPALEO, a quem muitas gerações de estudiosos do Direito manifestam sensibilizada gratidão.

Conquanto desnecessária a promessa, procurarei fazer venerada nesta augusta Faculdade Nacional de Direito o Mestre respeitado e querido que, de forma sempre eloqüente, ensinou, durante muitos anos, Medicina Forense, entremeando, com desusada sabedoria, o fruto de sua elogiável cultura humanística.

Agradeço ao eminente Professor CELSO CESAR PAPALEO as reiteradas manifestações de apreço, procurando, sempre, estimular-me a amar a mocidade estudiosa, como sempre o fez na sua profícua atividade de docente.

Espero corresponder à sua prestigiante confiança direcionando a nossa unidade universitária para atingir o pináculo da cultura jurídica de nosso país, roborando o esforço que desenvolveu no mesmo sentido.

O comparecimento vultoso de seus admiradores nesta solenidade dá a exata dimensão da estima e da admiração pelos seus ornamentos de caráter ilibado, de cultura polimorfa e de talento fulgurante, tendo o Professor PAPALEO certeza de que sua ausência no interior de nossa Academia será somente física, embora nutramos a esperança de que venha sempre iluminar o nosso caminho com destino ao alcandorado patamar cultural.

Gloriosa, sem dúvida, a oportunidade que me oferece a sorte de poder, com a colaboração dos ilustres Professores, Acadêmicos e Funcionários, tentar, auspiciosamente, realizar antigo e acalentado sonho, que é o de fazer da Faculdade Nacional de Direito o lídimo Centro de irradiação da cultura jurídica.

Tenho consciência do ingente esforço que hei de desenvolver para contagiar com o meu delirante entusiasmo os que haverão de colaborar na reconstrução da Nova Universidade.

Sei que para despertar do onírico descanso, causado à cultura brasileira das ciências sociais, é tarefa hercúlea, precisando que os provetos Professores inoculem na juventude o gosto pela elucubração e pela crítica, procurando, como escafandros da história, erigir novo sistema disciplinar para assegurar a paz social e a felicidade do homem.

Quando se tiver firmado a convicção de que os homens são desiguais na aparência, mas iguais nas necessidades vitais, aí o terreno da fraternidade humana propiciará a semeadura da compreensão, que é o esteio da paz social.

Urge que o homem, antes de chegar à nova centúria na qual são prognosticadas profundas e irreversíveis alterações no universo, se liberte da maior e mais cruenta escravidão: a servidão da informação dirigida que a Mídia, sob a desculpa do desenvolvimento tecnológico, impõe o pensar coletivo, renunciando, então, o indivíduo à sua personalidade.

Urge, então, que a tecnologia passe ao serviço do bem-estar social e nessa tarefa, em particular o Professor de Direito, tem papel relevante e irrenunciável na proteção dos direitos fundamentais do cidadão.

Devemos olhar para o firmamento e procurar no cometa Halley a configuração de nossa fungibilidade e, em virtude dela, a necessidade imprescindível do reforço do solidarismo para o prolongamento da nossa existência útil.

Felizes daqueles que encontram a felicidade na convivência social, dando mais que recebendo.

E é essa a gratificação consoladora do Professor, justamente quando transmite, aos mais jovens, os conhecimentos hauridos no curso de sua existência especulativa, sem que impeça a criatividade dos discípulos ou mesmo a denúncia dos equívocos produzidos pela interpretação convencional misonista.

Quando os filósofos perdem sua posição de vanguarda em benefício dos pragmáticos, deixando de dar explicações racionais sobre os fenômenos da natureza e inspirando os sociólogos a equacionar os fatos emergentes da convivência do homem agrupado, o mundo

perde, como se tem verificado nos muitos instantes de colapso da humanidade.

E essa perda é sentida quando se aproxima o homem da vida primitiva, na qual os atavios perdem o significado, a nudez se transforma em espectro de desalento e os dogmas são considerados nefastos obstáculos à libertinagem.

Por isso, certamente embalado por idealismo juvenil, procuro, ao assumir a direção da nossa gloriosa Faculdade Nacional de Direito, contar com o otimismo dos bem-aventurados para recolher a solidariedade dos meus queridos companheiros de trabalho — os insignes Professores, os dignos Estudantes e os eficientes Funcionários — para a modificação estrutural do ensino jurídico, no afã de coadjuvar a construção do perseguido Estado Democrático.

Mas a transformação do sistema juridico-político não poderá ocorrer se não se lograr fazer da Universidade o centro de irradiação da alta cultura, tornando as suas unidades mais eficazes.

Carecemos de eliminar os arrecifes do capricho e do mimetismo.

Devemos descobrir o modelo apropriado para formar as nossas lideranças culturais, abandonando os figurinos alienígenas.

Havemos de aperfeiçoar a instrução básica, infelizmente hoje massificada, sob o pretexto de ampliar o seu raio de ação.

Devemos impedir o recrutamento aligeirado, e facilitado, de educadores, que promovem o definhamento da instrução básica — tão necessária como alicerce da cultura superior — a fim de que não se vulgarize, abusivamente, da sacrossanta denominação de Professor, impedindo-se que se dê o apelido a todos quantos, na variedade incomensurável, transmitem qualquer informação ou ensinam simples e rudimentares técnicas.

Se a instrução primária está insuficiente, inclusive pela ausência da mãe no primeiro estágio educacional, os demais segmentos educacionais, inclusive pela gula mercenária, ficam abaixo da crítica, carecendo os jovens de socorrerem-se dos famigerados “cur-sinhos” que pretendem preparar os candidatos ao ingresso nas Faculdades, objetivando utilizar o diploma — simples papel que substituiu o pergaminho — como gazua para obtenção de emprego lucrativo.

Perdeu valor o diploma, ante a gratuidade cultural e a anulação do conteúdo presuntivo, passando a servir, apenas e tão-somente, como atestado de adimplemento, simplório e inexpressivo, de obrigações curriculares.

Indispensável, assim, que se lute pela restauração do prestígio, com a seriedade e eficiência, do ensino superior, procurando-se

municar o estudante de cultura, no sentido lato, reservando-se a especialização para efeitos meramente laborais.

Haveremos de restabelecer os concursos públicos para todos os níveis do magistério, impedindo os acessos automáticos, vez que estes desestimulam o aperfeiçoamento e atrofiam as qualidades exigidas ao Mestre.

Avaliações periódicas da capacidade docente provocam a atualização de conhecimentos, revisões de conceitos e produção científica, além da confiabilidade dos estudantes no mérito.

O exame vestibular, criado para afunilar a demanda de candidatos — condicionando o número à disponibilidade — e avaliar a condição de absorção dos conhecimentos específicos, não atende à sua finalidade, inclusive porque criou vala comum para aferição de aptidões dos alunos que pretendem guindar-se ao curso superior.

Precisamos, sem saudosismo, reviver o exame vestibular de antigamente, realizado nas Faculdades e sob a orientação judiciosa e interessada dos Professores universitários, capazes esses de exigir dos vestibulandos a exibição dos pré-requisitos considerados indispensáveis ao recolhimento dos conhecimentos que passarão a receber, sob métodos novos e desconhecidos dos primeiros e segundos graus.

Temos, por outro lado, de dar, como nação desenvolvida, o devido valor aos técnicos de nível médio, deixando de se deificar as atividades graduadas. A discriminação atual, que só mistifica os chamados doutores, obriga a que todos se enamorem do curso universitário, quando, na realidade, uma grande parcela estaria, sem desdouro, destinada aos cursos técnicos de nível médio.

Na construção da sociedade tanto são úteis os que colaboram com a arte quanto são necessários os que ajudam com as idéias, vez que a arte é, como a técnica, aplicação de idéias.

Para que se valorize, realmente, o doutor é conveniente que se não o vulgarize, exigindo-se rigorosa seleção dos que possam, efetivamente, galgar o cume da cultura intelectualizada.

Daí a razão pela qual os cursos de Pós-Graduação da nossa Faculdade devem ser cuidados, como estão sendo agora pela nossa Universidade, com o maior carinho, dotando-se-os dos maiores recursos, tanto de pessoal quanto de material, para que seja uma fonte de novas idéias no âmbito do Direito, sobretudo pela pesquisa e seja capaz de enfrentar as novas feições da sociedade contemporânea.

A nossa Faculdade Nacional de Direito deverá produzir, com a utilização do potencial do seu rico corpo docente, proposições legislativas visando o aperfeiçoamento das instituições, na realiza-

ção ótima de sua finalidade de Centro de irradiação cultural que, desde o passado, vem sendo.

Todo esse programa objetiva beneficiar o corpo discente, que é o destinatário de nosso labor e a razão de ser da nossa missão educacional.

Os Professores do ensino universitário do Direito devem provocar, como muitos de nós o fazemos, os alunos para que façam sistematicamente análise crítica, pois não é legítima, na era dos computadores, a imposição de conhecimento e muito menos a memorização de textos e definições.

O diálogo é, também, necessário na Universidade, sobretudo ao se admitir que o universitário é portador de conhecimentos básicos que servem de fundamento para a edificação de sólida cultura.

Precisamos ter a humildade, principalmente na área especulativa da Universidade, de reconhecer que a verdade material inexistente nas ciências sociais, de forma absoluta, contentando-nos, para os efeitos da distribuição dos direitos catalogados, com a verdade formal, pois os juristas são, essencialmente, formalistas. Por isso, o filósofo, o sociólogo, o economista e o jurista carecem do uso da dialética, procurando descobrir no silogismo a síntese conclusiva.

Temos de assegurar, a qualquer custo, a liberdade de pensamento, uma vez que, somente por ela, se poderá solidificar as instituições.

Com estas idéias e convicções confio, como o maestro que harmoniza os sons, em que receberei, da parte dos três segmentos que compõem a comunidade de nossa Faculdade, o mais decidido apoio para manter alevantado, bem alto, o conceito da nossa respeitada Faculdade Nacional de Direito que, inclusive, possui o destemido e valoroso Centro Acadêmico Cândido de Oliveira — o famoso CACO — vanguardeiro dos movimentos democráticos.

Formado Bacharel em Direito por esta Faculdade, nos idos de 1948, quero que, como os meus colegas, possam os futuros diplomados, em qualquer foro em que venham a atuar, orgulhar-se de haver convivido em ambiente de liberdade e de veneração à cultura, expressando-se, também, altissonantemente, com entusiasmo e firmeza na defesa dos direitos civis e fortalecimento da fraternidade humana.

Conclamo a todos que mourejam nesta ilustre Faculdade, que antes foi sede do Senado, no sentido de enobrecer os que, no passado longínquo e no próximo, nos antecederam na inebriante e responsável tarefa de forjar a juventude para as sacrificantes lides que visam ao aperfeiçoamento das instituições em nosso país, recém-saído da penumbra do autoritarismo.

Agradeço, sensibilizado, as expressões de confiança que me foram externadas por palavras e ações inconfundíveis de generosidade, prometendo empregar todos os esforços para corresponder a esperança de transformar esta Faculdade no Templo do Saber Jurídico modelar.

Rio, 8 de janeiro de 1986.